



TERMO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE TERRA Nº 002/2021

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, estado de Alagoas, consoante às disposições constantes na Cláusula Sétima do Contrato de Arrendamento de Terra nº 002/2021, resolve apostilar o seguinte: “Encerrando-se o exercício orçamentário de 2022, e considerando que o prazo contratual previsto é de 44 (quarenta e quatro) meses, o Município se manifesta, no sentido de levar a termo, para todos os fins de direito, que após executados 20 (vinte) meses do Contrato de Arrendamento de Terra nº 002/2021, nos exercícios financeiros dos anos de 2021 e 2022, restam ainda 24 (vinte e quatro) meses de vigência para plena satisfação do Objeto Contratual, que continuará a ser executado no exercício financeiro do ano de 2023, em conformidade com as Normas Legais Vigentes, bem como com as Cláusulas e Condições estabelecidas no Contrato de Arrendamento de Terra nº 001/2021. Também deve ser considerado, para fins orçamentários, que no exercício financeiro deste ano, as despesas decorrentes do Contrato em tela correrão pela seguinte Dotação:

Órgão: 08000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Dotação: 20.601.0005.1060 – Garantir Manutenção do Projeto Mais

Elemento: 339038000000 – Arrendamento Mercantil

Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Campo Alegre/AL, 02 de janeiro de 2023.

Nicolas Teixeira Tavares Pereira
Prefeito